



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

3.2. REGISTO N.º 82.045/2024 - P169/2022 - ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE OURÉM - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO-----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 82.045/2024, a firma **Tepag – Planeamento, Arquitetura e Engenharia, Limitada**, com sede na Rua Nossa Senhora da Anunciação, n.º 5C, em Póvoa de Santo Adrião, da União das Freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto, do Concelho de Odivelas, remeteu, para aprovação, o projeto de execução referente à empreitada acima designada, composto por peças escritas e desenhadas e estimativa orçamental, no montante de 2.380.192,30€ + IVA, cujo prazo de execução se prevê ser de 12 meses. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Projetos Técnicos** prestou a informação n.º 74/2024, de 10 de setembro corrente, a propor a aprovação do referido projeto, condicionado à obtenção de todos os pareceres de carácter técnico e de entidades externas. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou no processo a informação, datada de 18 também do mês em curso, que se passa a transcrever: “Remete-se o a despesa em referência para autorização da plurianualidade pela assembleia municipal. -----

---- Importa referir que a despesa em referência dispõe de uma receita consignada aprovada no âmbito PRR, a qual se prevê que ascenda a um valor na ordem dos 2 milhões de euros. -----

---- À Consideração Superior (competência do órgão deliberativo)”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO APRESENTADO, CONDICIONADO À OBTENÇÃO DE PARECERES DE CARÁCTER TÉCNICO E DE ENTIDADES EXTERNAS.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS: -----

- ANO 2024 – 1,00€; -----
- ANO 2025 – 1.471.751,00€; -----
- ANO 2026 – 1.051.252,00€. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*